



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002475-17.2021.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Licitações e Contratos
ASSUNTO : Contratação Direta. Repetição Itens Cancelados

Decisão nº 555 / 2021 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, de **serviços de chaveiro** para atendimento das demandas das unidades deste Tribunal.

2. A SPEO informa 0460876 haver disponibilidade orçamentária para suportar a despesa.

3. A ASLIC, no Parecer 0462409, aponta no sentido da viabilidade de formalização da contratação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, desde que alterada a minuta do contrato para que não haja previsão de prorrogação, o que foi atendido conforme consta da nova minuta apresentada pela SAO 0463168.

4. Feitas as correções necessárias, entendendo pela necessidade e conveniência do serviço, e **autorizo** as contratações das empresas RUSLANDO M. DE MENEZES e S. A. DA SILVA, que apresentaram os menores preços válidos, com fulcro no art. 4º da Portaria TRE-AC n. 144/2021.

5. À SLC, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA**, Diretora-Geral, em 14/12/2021, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464139** e o código CRC **33661CE3**.